



PROJETO DE LEI Nº 008/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Art. 3º da Lei nº 2.299 de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 1º Fica incluído na tabela de cargos de provimento efetivo do Art. 3º da Lei 2.299 de 22.05.15, mais 03 (três) cargos de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

Solicitamos a criação de novos cargos de auxiliar de Educação Infantil para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Beija Flor. Atualmente o quadro existente não atende toda a demanda, e o aumento do número de crianças com (TEA) Transtorno do Espectro Autista e outras necessidades especiais, faz com que para além da auxiliar da turma também precisem de auxiliar individual.

As auxiliares tem o papel de garantir a segurança das crianças na unidade educacional; cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades; receber e entregar as crianças ao pai ou responsável; compartilhar na construção coletiva de uma escola pública de qualidade, participando da proposta pedagógica da escola articulando a interação escola-comunidade; participando dos momentos de trabalho coletivo, de ações de formação continuada que visem o aperfeiçoamento profissional.

Certos da sua compreensão, contamos com a colaboração nos nobres Edis para análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D756-91AC-5BFF-7864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 16/03/2023 14:24:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/D756-91AC-5BFF-7864>